



8653616



08027.000151/2019-90



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO MINISTRO**

OFÍCIO Nº 900/2019/AFEPAR/MJ

A Sua Excelência a Senhora
Deputada Federal SORAYA SANTOS
Primeira Secretária
Câmara dos Deputados
70160-900 - Brasília - DF

PRIMEIRA-SECRETARIA	
Documento recebido na Brasília, 03 de maio de 2019.	
indicação ou aparência de tratar-se de conteúdo de caráter sigiloso, nos termos do Decreto n. 7.845, de 14/11/2012, do Poder Executivo.	
Em 03 / 05 / 19	às 12 h 54
<i>lm</i>	5-876
Serador	Ponto
<i>Gleisi Hoffmann de Souza</i>	
Poderador	

Assunto: **Requerimento de Informação Parlamentar (RIC) nº 272/2019, de autoria da Deputada Federal Gleisi Hoffmann (PT/SP).**

Referência: **Ofício 1aSec/RI/E/nº 143/19**

Senhora Primeira Secretária,

1. Com meus cordiais cumprimentos, reporto-me ao Requerimento de Informação Parlamentar (RIC) nº 272/2019, de autoria da Deputada Federal Gleisi Hoffmann (PT/SP) para encaminhar a Vossa Excelência informações *"acerca das notícias que revelam o interesse em firmar acordo junto ao Departamento de Justiça Americano."* nos termos do Ofício n. 286/2019/SEAPRO/GAB/PF, que segue anexo.

Atenciosamente,

(documento assinado eletronicamente)

SERGIO MORO

Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **8653616** e o código CRC **AFD143A9**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

ANEXO

1. Ofício n. 286/2019/SEAPRO/GAB/PF (8611090).

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 08027.000151/2019-90

SEI nº 8653616

Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Ed. Sede, 4º Andar, Sala 408 - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF,
CEP 70064-900

Telefone: (61) 2025-9001 Site: - www.justica.gov.br



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Polícia Federal

OFÍCIO Nº 286/2019/SEAPRO/GAB/PF

Brasília, 11 de abril de 2019.

A Sua Senhoria o Senhor
LUCAS ALVES DE LIMA BARROS DE GÓES
Chefe da Assessoria Especial de Assuntos Federativos e Parlamentares
Ministério da Justiça e Segurança Pública
Brasília/DF
(c/c Assessoria Especial Internacional - MJSP)

Assunto: **Requerimento de Informação Parlamentar (RIC) nº 272/2019, de autoria da Dep. Fed. Gleisi Hoffmann (PT/SP).**

Senhor Chefe,

1. Cumprimentando-o cordialmente, em atenção ao Ofício nº 17/2019/AFEPAR/MJ, que trata do Requerimento de Informação Parlamentar (RIC) nº 272/2019, de autoria da Deputada Federal Gleisi Hoffmann, cumpre-me informar o seguinte:

2. No período de 16 a 20/03/2019, estive cumprindo missão oficial nos Estados Unidos da América, acompanhando o Excelentíssimo Senhor Ministro da Justiça e Segurança Pública, e, naquela oportunidade, foram celebrados os instrumentos abaixo indicados:

- **"Termo de Cooperação Interinstitucional entre o Departamento de Segurança Interna dos Estados Unidos e a Polícia Federal do Brasil para Facilitar a Troca de Oficiais de Ligação"**. Referido Termo formaliza a possibilidade de a Polícia Federal lotar servidor de seus quadros no Centro Nacional de Identificação de Ameaças (*National Targeting Center*), mantido pelo Serviço de Aduanas e Proteção de Fronteiras dos Estados Unidos (*U.S. Customs and Border Protection*), que está vinculado ao Departamento de Segurança Interna (*U.S. Department of Homeland Security*). O Centro Nacional de Identificação de Ameaças está sediado em Sterling/Virginia/EUA e atua ininterruptamente na detecção de viajantes e cargas que possam colocar em risco a segurança daquele País. Atualmente, o Centro tem buscado ampliar a cooperação com instituições policiais estrangeiras visando incrementar a prevenção e a repressão à ameaças de âmbito global. De maneira recíproca, o instrumento assinado também permite aos Estados Unidos lotar policial de suas agências em unidade congênere da Polícia Federal;
- **"Acordo de Cooperação Interinstitucional entre a Polícia Federal do Brasil**

e a Agência Federal de Investigações dos Estados Unidos (FBI)". O instrumento diz respeito à troca de informações identificadoras de impressões digitais no âmbito de investigações policiais em prol da Justiça Criminal e do combate ao terrorismo.

3. Por fim, informo a Vossa Senhoria inexistirem quaisquer negociações ou instrumentos assinados cujo objeto seja o descrito pela Exma. Deputada Federal subscritora do Requerimento de Informação Parlamentar (RIC) nº 272/2019.

Atenciosamente,

MAURÍCIO LEITE VALEIXO

Delegado de Polícia Federal

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **MAURICIO LEITE VALEIXO, Diretor-Geral**, em 17/04/2019, às 19:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10671094** e o código CRC **EDDBA466**.

SAS Quadra 06, Lotes 09/10, Telefone: (61) 2024-8507
CEP 70037-900, Brasília/DF

Referência: Processo nº 08027.000151/2019-90

SEI nº 10671094